

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável
PTE-01	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Fomentar o uso do Connect Jus, publicando ações realizadas pelo tribunal para disseminar a cultura e valor da área de TIC no órgão, divulgando as boas práticas de TIC e mostrando as principais entregas, avanços e realizações da área de TIC	1. Expor no âmbito da STI as funcionalidades da plataforma ConnectJUS. 2. Solicitar ao CNJ a inscrição no ConnectJus dos Coordenadores e servidores do Gabinete, e de quem mais demandar. 3. Definir, no âmbito do Comitê Gestor de TIC, as iniciativas a serem postadas no ConnectJus. 4. Designar a área responsável por publicar o conteúdo do ConnectJUS e, periodicamente, extrair de lá assuntos de interesse dos vários públicos internos para divulgação pelos meios de comunicação apropriados. 5. Criar formalmente serviços de apoio ao uso da plataforma ConnectJUS (pesquisas e buscas, solicitação de postagens, dúvidas, etc) no catálogo de serviços de TIC do Tribunal. 6. Realizar campanhas periódicas de informação sobre a plataforma e as novidades que lá se encontram, divulgando os serviços de acesso e os indicadores de uso (por meio de publicações específicas ou painéis de gestão à vista).	jun-21	dez-21	TRE	STI	gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-02	Art. 10	Grupo 1: Colaboração e inovação	Participar do Desenvolvimento Colaborativo da Justiça Eleitoral	1. Conhecer as soluções em desenvolvimento que estão em conformidade com a DECOLA-JE. 2. Engajar-se no desenvolvimento de soluções inovadoras pautadas na DECOLA-JE.	jul-21	dez-22	TRE	STI	gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-03	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Identificar os itens do questionário iGovTIC-JUD que não estão com status "adota integralmente".	mai-21	set de cada ano	TRE	NTI	nti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7108
PTE-04	Art. 11	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Melhorar os resultados do Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Para cada item identificado e priorizado na tarefa anterior, criar uma ação no PDI (Plano de demandas internas) para avançar na pontuação ou na maturidade organizacional em relação ao item.	out de cada ano	ago do ano seguinte	TRE	Comitê de Gestão de TIC	ceti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-05	Arts. 21 , 22 e 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços	Elaborar análise de aderência da atual estrutura da STI do TRE aos macroprocessos estabelecidos na Resolução CNJ 370/2021, arts. 21, 22 e 23.	jul-21	set-21	TRE	NTI	nti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7108
PTE-06	Arts. 21 , 22 e 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços	Propor adequações estruturais ou de atribuições conforme análise de aderência da estrutura da STI.	out-21	dez-21	TRE	Comitê de Gestão de TIC	ceti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável
PTE-07	Arts. 21 , 22 e 23, PU	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir e manter estruturas organizacionais adequadas e compatíveis de acordo com a demanda de TIC, implementando, pelo menos, os seguintes macroprocessos: Governança e Gestão de TIC, Segurança da Informação e Proteção de dados, Desenvolvimento de soluções e aplicações, Infraestrutura e serviços	Revisar regulamentações no âmbito do TRE de forma a manter a coordenação dos macroprocessos de TIC e as funções gerenciais executadas preferencialmente por servidores do quadro permanente do órgão.	jan-22	dez-22	TRE	STI SGP	gabsti@tre-ms.jus.br gabsqp@tre-ms.jus.br	(67)2107-7107 (67) 2107-7043
PTE-08	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC; sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia da ENTIC-JUD	Emitir parecer com a avaliação e o cálculo do quantitativo de servidores de TIC necessário, usando a metodologia e o sistema DFT (dimensionamento da força de trabalho) da Justiça Eleitoral, alinhado ao número de usuários internos e externos de recursos de TIC conforme referencial mínimo estabelecido no Guia.	mai-21	set-21	TRE	NTI	nti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7108
PTE-09	Art. 24, § 1	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Compor o seu quadro permanente com servidores que exercerão atividades voltadas exclusivamente para a área de TIC. Sempre em quantidade compatível com a demanda e sob orientação do referencial mínimo estabelecido no Guia	Instar autoridades superiores a prover recursos de forma a atender aos requisitos de pessoal conforme demonstrações e cálculos da atividade anterior.	out-21	dez-21	TRE	STI	gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-10	Art. 26	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Realizar análise de rotatividade com objetivo de avaliar a eficácia dos instrumentos de reconhecimento e valorização dos servidores da área de TIC	Realizar análise de rotatividade de servidores de TIC a cada dois anos.	mai-21	dez-21	TRE	SGP	gabsqp@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7043
PTE-11	Art. 42	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Alinhar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)	Elaborar novo PDTIC 2021-2026.	jun-21	jul-21	TRE	NTI	nti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7108
PTE-12	Art. 45 + Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD e Encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	Mapear os conteúdos a serem publicados e seus respectivos locais de publicação e responsáveis, incluindo: - art. 44 PU: adequação do Painei de Acompanhamento dos Indicadores do PDTIC com os novos indicadores e metas estabelecidos - art. 14: publicação do resultado do iGovTIC-JUD.	mai-21	dez-21	TRE	NTI	nti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7108
PTE-13	Art. 45 + Art. 47	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho para implementação da ENTIC-JUD e encaminhar ao CNJ os planos que constituem os produtos de Gestão do Judiciário previstos na ENTIC-JUD, de forma periódica	Mapear e/ou validar processo de publicação e divulgação periódica de planos junto aos repositórios nacional e regional, designando responsáveis.	mai-21	dez-21	TRE	Comitê de Gestão de TIC	ceti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável
PTE-14	Art. 6, § 1º	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Elaborar propostas orçamentárias alinhadas ao PDTIC	Revisar o processo e as ferramentas de proposição orçamentária de TIC, de forma a permitir a vinculação dos itens ao PDTIC e a montagem do plano de contratações de TIC a partir da proposta.	mai-21	dez-21	TRE	NTI	nti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7108
PTE-15	Art. 7	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação multidisciplinar	Revisar ato de instituição do Comitê de Governança de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões.	mai-21	ago-21	TRE	STI	gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-16	Art. 8	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Revisar ato de instituição do Comitê de Gestão de TIC para eventuais adequações conforme ENTIC-JUD, prevendo a periodicidade das reuniões.	mai-21	ago-21	TRE	STI	gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-17	Art. 8º, VI	Grupo 2: Governança e Gestão de TIC	Revisar Escritório de Projetos de TIC	Revisar normativos referentes aos processos do gerenciamento de projetos.	mai-21	ago-21	TRE	EP/STI	epsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7108
PTE-18	Art. 21, II	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação	1. Identificar as atividades atualmente executadas na área de SI. 2. Identificar as atividades que precisarão ser executadas até o fim do ciclo estratégico. 3. Propor a estrutura de trabalho necessária. 4. Dimensionar a força de trabalho.	jul-21	dez-21	TSE/TRE	CSI	csi@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7073 (SAF)
PTE-19	Art. 21, II	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação	Promover a capacitação da equipe em SI.	jun-21	dez-23	TRE	CSI	csi@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7073 (SAF)
PTE-20	Art. 21, II e art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Aperfeiçoar as estruturas de proteção de dados pessoais	1. Identificar as atividades atualmente executadas na área de proteção de dados. 2. Identificar as atividades que precisarão ser executadas até o fim do ciclo estratégico.	jul-21	dez-21	TSE/TRE	CGPD		
PTE-21	Art. 21, II e art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Aperfeiçoar as estruturas de proteção de dados pessoais	3. Propor a estrutura de trabalho necessária. 4. Dimensionar a força de trabalho. 5. Promover a capacitação da equipe.	jun-21	dez-23	TRE	CGPD		
PTE-22	Art. 36	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementar a Gestão de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC	1. Capacitar equipe envolvida na implementação. 2. Estabelecer Política de Gestão de Continuidade de serviços essenciais de TIC, com papéis e responsabilidades. 3. Estabelecer o processo de gestão da continuidade dos serviços essenciais de TIC. 4. Elaborar, testar e implementar o plano de continuidade de serviços essenciais de TIC.	jul-21	dez-21	TSE/TRE	Comitê de Gestão de TIC	ceti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-23	Art. 37	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Manter o plano de Gestão de Riscos de Segurança de TIC	1. Estabelecer a política de gestão de riscos institucional. 2. Estabelecer o processo de gestão de riscos de Segurança de TIC. 3. Implementar controles. 4. Revisar o nível de risco.	jul-21	dez-21	TRE	CSI NGR STI	csi@tre-ms.jus.br ngr@tre-ms.jus.br gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7073 (SAF) (67) 2107-7056 (67) 2107-7107
PTE-24	Art. 38	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Implementar controles de segurança voltados à proteção de dados pessoais	1. Avaliar riscos associados à proteção de dados pessoais. 2. Estabelecer um plano de tratamento de riscos. 3. Implementar controles.	jul-21	dez-21	TSE/TRE	CGPD STI	gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-25	Art. 39	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Revisar e manter PSI-JE	Estabelecer processo de revisão da PSI.	jul-21	dez-21	TSE/TRE	CSI TSE CSI TRE	csi@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7073 (SAF)
PTE-26	Art. 41	Grupo 3: Segurança da informação e proteção de dados	Constituir comitê institucional para tratar da LGPD	Revisar ato de instituição do Comitê Gestor de Proteção de Dados (Portaria 55 PRE) e promover eventuais adequações ou criar novo comitê conforme ENTIC-JUD.	jul-21	ago-21	TRE	CGPD STI	gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável
PTE-27	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	Revisar o processo de contratações de TIC, adequando-o à ENTIC-JUD e demais normativos referentes a contratações (Res. 347 e Res. 182-CNJ).	ago-21	dez-22	TRE	STI SAF	gabsti@tre-ms.jus.br saf@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107 (67) 2107-7073
PTE-28	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e contratações	Melhorar o nível de maturidade do tema aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no questionário do IGovTIC-JUD	Prever realização periódica de capacitação para que os servidores do quadro permanente de TIC possam efetuar e gerir adequadamente as aquisições de bens e as contratações de serviços de TIC.	ago-21	dez-22	TRE	SGP	gabsgp@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7043
PTE-29	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Aprimorar as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no quesito sustentabilidade (Arts. 3º e 4º da Resolução CNJ nº 347/2020)	Estabelecer e revisar as diretrizes de sustentabilidade nas contratações.	ago-21	dez-22	TRE	STI SAF NSA	gabsti@tre-ms.jus.br saf@tre-ms.jus.br nsa@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107 (67) 2107-7073 (67) 2107-7013
PTE-30	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Aprimorar as aquisições de bens e contratações de serviços de TIC no quesito sustentabilidade (Arts. 3º e 4º da Resolução CNJ nº 347/2020)	Revisar indicador(es) e meta(s).	ago-21	dez-22	TRE	SAF NSA	saf@tre-ms.jus.br nsa@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7073 (67) 2107-7013
PTE-31	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Art. 1º, X da Resolução CNJ nº 363/2021)	Solicitar revisão dos instrumentos contratuais vigentes.	ago-21	dez-22	TRE	CGPD		
PTE-32	Art. 9º	Grupo 4: Aquisições e contratações	Fomentar a aderência dos processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Art. 1º, X da Resolução CNJ nº 363/2021)	Prever nos Termos de Referência, conforme o caso, disposições para atendimento à LGPD.	ago-21	dez-22	TRE	Equipe de Planejamento da contratação		
PTE-33	Art. 11	Grupo 4: Aquisições e contratações	Monitorar e avaliar periodicamente o Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação	Acompanhar as contratações em andamento e avaliar periodicamente o cumprimento do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação.	ago-21	dez-22	TRE	Comitê de Governança de TIC Comitê de Gestão de TIC	ceti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-34	Art. 28	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Executar ou contratar serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação obedecendo os requisitos estabelecidos na ENTIC-JUD	Revisar processo de desenvolvimento de software, conforme a ENTIC-JUD.	ago-21	dez-22	TRE	STI	gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-35	Art. 29	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adotar padrão nacional de credenciais de login único e interface de interação nos sistemas, em especial as diretrizes dispostas na Resolução n. 335/2020.	Promover ações de forma a viabilizar a adoção de padrão nacional definido pelo CNJ para a utilização das credenciais de login único e interface de interação dos sistemas judiciais.	ago-21	dez-22	TRE	STI	gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-36	Art. 30	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020	Participar de capacitação oferecida pelo CNJ.	ago-21	dez-22	TRE	STI	gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-37	Art. 30	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ no 335/2020	Adequar os padrões de desenvolvimento e a arquitetura de sistemas do Tribunal aos padrões estabelecidos na Res. 335/2020 (PDPI), justificando a adoção de arquiteturas alternativas, se for o caso.	ago-21	dez-22	TSE	STI TSE		

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável
PTE-38	Art. 31	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Adotar arquitetura e plataforma de serviços em nuvem	Seguir as diretrizes propostas pelo CNJ Resolução 335/2020 na adoção de arquitetura e plataforma de serviços em nuvem, atendendo aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados.	ago-21	dez-22	TRE	STI	gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-39	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Classificar os sistemas estratégicos	1. Classificar os sistemas estratégicos. 2. Aprovar classificação em nível estratégico.	ago-21	dez-22	TRE	Comitê de Governança de TIC	cdti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-40	Art. 32	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Inserir cláusula que determine o depósito da documentação nos instrumentos contratuais de desenvolvimento de sistemas estratégicos	Definir modelos de contrato de aquisição e de desenvolvimento de software em que constem cláusula que determine o depósito da documentação dos sistemas, além dos requisitos de direitos autorais e outros previstos na ENTIC-JUD.	ago-21	dez-22	TRE	STI	gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-41	Art. 33 PU	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Desenvolver novos sistemas atendendo os requisitos do Art. 33 da ENTIC-JUD	Reformular ou readequar o processo de desenvolvimento de software para que implemente os requisitos exigidos pela ENTIC-JUD.	ago-21	dez-22	TRE	STI	gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-42	Art. 34, caput, § 1º e 2º	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	Validar ou implementar base de dados de configuração de ativos (CMDB) de forma a subsidiar processo de gestão de ativos que proporciona a manutenção de parque tecnológico compatível com a demanda e com as especificações, temporalidade de uso e obsolescência.	ago-21	dez-22	TRE	STI	gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-43	Art. 34, caput, § 1º e 2º	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Gerenciar os ativos de infraestrutura por meio de Processo de Gestão dos Ativos de Infraestrutura Tecnológica	Estabelecer rotina de, regularmente, avaliar o parque, inventariar ativos, auditar e tratar não conformidades relativas aos registros dos ativos no CMDB, abrangendo hardwares, softwares, links.	ago-21	dez-22	TRE	STI	gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-44	Art. 34, § 3	Grupo 5: Serviços de infraestrutura e soluções corporativas	Manter documentos eletrônicos (armazenamento e descarte) com base na Recomendação CNJ n. 46/2013 e na LGPD	Estabelecer mecanismos de forma atender a Recomendação CNJ nº 46/2013 e a Lei nº 13.709/2018, e alterações posteriores.	ago-21	dez-22	TRE	STI SJ	gabsti@tre-ms.jus.br gabsj@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107 (67) 2107-7155
PTE-45	Art. 17, §1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Elaborar, aplicar e divulgar pesquisas de satisfação	1. Implementar/Avaliar as pesquisas disponíveis aos cidadãos relativas aos serviços digitais prestados, por meio de canais e serviços digitais simples e intuitivos, em busca de estabelecer padrão mínimo de qualidade para os serviços digitais. 2. Realizar ampla divulgação das pesquisas de satisfação. 3. Divulgar os resultados das pesquisas de satisfação e das experiências dos usuários.	ago-21	dez-22	TRE	OUV ASCOM STI	ouvidoria@tre-ms.jus.br ascom@tre-ms.jus.br gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7163 (67) 2107-7017 (67) 2107-7107
PTE-46	Art. 18, § 1 e § 2	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Aperfeiçoar os atendimentos, implantando estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento do Poder Judiciário de forma colaborativa visando a eficiência operacional interna e a humanização do atendimento de TIC	1. Estabelecer processo de gestão de atendimento ao cidadão baseado em modelos e boas práticas de mercado. 2. Avaliar processos de trabalho relacionados ao atendimento ao cidadão visando sua simplificação e otimização.	ago-21	dez-22	TRE	Conselho de Governança Institucional (CGI) Comitê Permanente de Gestão Estatística (CPGE) STI	gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável
PTE-47	Art. 18, caput	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Padronizar meio de avaliação ou pesquisa de satisfação com o objetivo de aprimorar a percepção de utilidade das informações dos serviços, monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços prestados, baseado nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários	Definir padrão de pesquisa de satisfação no âmbito da Justiça Eleitoral ou do Poder Judiciário.	ago-21	dez-22	TSE			
PTE-48	Art. 19	Grupo 6: Atendimento e satisfação do usuário	Adotar modelos de governança e práticas de gerenciamento de serviços de TIC que favoreçam a entrega de valor para a sociedade no qual a concepção, entrega e melhoria contínua de serviços ocorram de forma adaptável, rápida e transparente	1. Implementar/Avaliar processos de gerenciamento de serviços que impactem a satisfação dos usuários. 2. Identificar a necessidade de aperfeiçoamento das soluções existentes ou criação de novas soluções. 3. Implementar as soluções priorizadas.	ago-21	dez-22	TRE	Comitê de Governança de TIC Comitê de Gestão de TIC STI	gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-49	Art. 25	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolver ações de valorização e reconhecimento dos servidores da área de TIC	1. Implantar programa de avaliação de clima na TI. 2. Monitorar a execução das ações previstas na gestão do clima analisando seu impacto na melhoria do clima organizacional. 3. Realizar ações de sensibilização dos servidores quanto ao propósito do seu trabalho e o seu impacto na sociedade. 4. Criar programa de incentivo ao Registro de Elogios Funcionais. 5. Incrementar e divulgar rede de convênios e parcerias para descontos e benefícios, estudando a possibilidade de integração com Órgãos Públicos. 6. Institucionalizar programa de concessão de bolsas de pós-graduação e certificação para a área de TIC. 7. Institucionalizar o programa de instrutoria interna e o banco de instrutores do órgão de acordo com a Resolução TSE 23.545/2017.	ago-21	dez-23	TRE	SGP STI	gabsgp@tre-ms.jus.br gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7043 (67) 2107-7107
PTE-50	Art. 25	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Desenvolver ações de qualificação de gestores e sucessão	1. Elaborar plano de sucessão, identificando e desenvolvendo potenciais líderes e sucessores. 2. Oferecer ações educacionais de formação aos colaboradores que assumem funções gerenciais. 3. Executar ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores qualificados para ocupações de gestão e ocupações críticas.	ago-21	dez-23	TRE	SGP	gabsgp@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7043

ID da Ação	Identificação do dispositivo da Resolução	Tema/Grupo	Descrição das Ações	Procedimento (Como será realizado?)	Data de Início	Data de Término	Órgão Responsável	Responsável pela Execução no Órgão	E-mail do responsável	Telefone do responsável
PTE-51	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Promover a Gestão por Competências nas áreas de TIC	1.Elaborar, implantar e promover ciclo completo de gestão por competência na STI. 2. Identificar lacunas individuais de competências técnicas a partir dos perfis com vistas a subsidiar a elaboração do PAC na área de TIC.	ago-21	dez-23	TRE	SGP	gabsgrp@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7043
PTE-52	Art. 27, caput, §§1º e 2º	Grupo 7: Reconhecimento e Desenvolvimento das competências dos colaboradores	Elaborar, implantar e promover a divulgação do Plano Anual de Capacitações de TIC	1. Elaborar e implantar o Plano Anual de Capacitações de TIC em parceria com a área responsável pelas capacitações. 2. Publicar e manter no Repositório Nacional o Plano Anual de Capacitações de TIC. 3. Na execução do PAC, avaliar a possibilidade de realizar parcerias com outros órgãos e acompanhar os processos de contratação, contribuindo para a celeridade da tramitação.	ago-21	dez-23	TRE	SGP STI	gabsgrp@tre-ms.jus.br gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7043 (67) 2107-7107
PTE-53	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Instituir o Plano de Transformação Digital da JE	1. Constituir um Grupo de Trabalho Nacional para diagnóstico e elaboração da minuta do PTD da JE. 2. Aprovar e publicar o PTD da JE.	jun-21	mar-22	TSE			
PTE-54	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Instituir o Plano de Transformação Digital do TRE/MS	1. Constituir um grupo de trabalho para diagnosticar as oportunidades e elaborar minuta do PTD do TRE/MS. 2. Aprovar e publicar o PTD do TRE/MS.	jun-21	mar-22	TRE	Comitê de Governança de TIC Comitê de Gestão de TIC	ceti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107
PTE-55	Art. 15	Grupo 8: Iniciativas de transformação digital	Executar o Plano de Transformação Digital	Promover ações para atendimento das iniciativas do Plano de Transformação Digital.	jan-23	dez-25	TSE TRE	STI TSE STI TRE	gabsti@tre-ms.jus.br	(67) 2107-7107